



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 27/2024/CMP

Platina, 26 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis e Decreto

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-
R-18503-28-03-2024

Etiqueta: 26290

Data: 28/03/2024 - 10:52:57

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2024 e o Decreto Legislativo, abaixo relacionados:

- Decreto Legislativo nº 43/2024 – “Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.399/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas ao saldo remanescente de emendas parlamentares para o setor da Saúde”;
- Autógrafo de Lei nº 1.400/2024 – “Dispõe sobre Autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.401/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a execução de obras de adequação dos prédios públicos às normas do Corpo de Bombeiros de São Paulo”;



Câmara Municipal de Platina

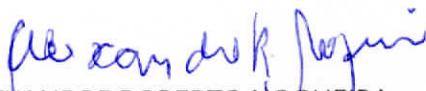
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.402/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de uma Clínica Veterinária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.403/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de um barracão para depósito e arquivo”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 222/2024 – “Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, que dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi rejeitado por unanimidade na presente Sessão Ordinária.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal